



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 307/2019

SOBRE:. Dispõe sobre a denominação de RUA DOROTI FULCO DOS SANTOS a uma via pública de nosso Município.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de RUA DOROTI FULCO DOS SANTOS a Rua 13 (treze), localizada no Residencial Jardim Bouganville, que se inicia na Rua Anézia Pereira e termina na Rua Dra. Sandra Moraes, nesse mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1946-2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 22 de outubro de 2019.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente - Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro